



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 20 de setembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5533

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1150/2023)	2
DECRETO (Nº 1151/2023)	3
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0079/2018)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 152/2023) *	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0174/2021)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
ATOS OFICIAIS	8
CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 087/2023)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023)	11
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 0193/2023)	12
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
ATOS OFICIAIS	13
RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 0194/2023)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1150/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1150/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de setembro de 2023**, o Senhor **PAULO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1151/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1151/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 18 de setembro de 2023, a Senhora, **DEJANE AGUIAR BARBOSA DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0079/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 11381/2023 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0079/2018-PMSF Dispensa de Licitação nº 0047/2018 Contratado: LISANDRA TELES MIRANDA CPF: 860.299.565-23 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 03.09.2023 a 02.09.2024 Valor: R\$ 64.502,88 (sessenta e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos) Data da assinatura: 01.09.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1601 2046 33.90.36.00 1660.0000 –1500.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 152/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 152/2023*

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 67.261,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.093,00
Soma da Ação:		1.093,00
Soma da Unidade:		1.093,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.093,00
Soma da Ação:		1.093,00
Soma da Unidade:		1.093,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.093,00
Soma da Ação:		1.093,00
Soma da Unidade:		1.093,00
2063 GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1,00
Soma da Ação:		1,00
Soma da Unidade:		1.094,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.888,00
Soma da Ação:		2.888,00
Soma da Unidade:		2.888,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		1.093,00
Soma da Ação:		1.093,00
Soma da Unidade:		1.093,00
Total Geral:		67.261,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado		7.260,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 152/2023

	Soma da Ação:	7.260,00
	Soma da Unidade:	7.260,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
1084 IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1,00
	Soma da Ação:	1,00
	Soma da Unidade:	1,00
	Total Geral:	67.261,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 15 de setembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

* Republicação por inconsistência nos valores.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0174/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 10659/2023 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0174/2021-PMSF Pregão Eletrônico nº 0033/2021 Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP CNPJ: 05.277.208/0001-76 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 17.09.2023 a 16.09.2024 Valor: R\$ 146.749,92 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) Data da assinatura: 14.09.2023.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
0901 - 1001 2047 33.90.40.00 1500.0000 – 1753.0000

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 087/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CME – Lei 1041/2017



[Handwritten signature]
HOMOLOGADO
19/09/2023
Mariza Pimentel Mota Bomfim
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO DO CME 087/2023

Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 087/2023 de 19 de Setembro de 2023.

Alterar o calendário Letivo e a Resolução 02/2023 publicados no Diário Oficial do Município no dia 25 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, e passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN 9394/96 Art. 24 inciso I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver).

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 no Art. 23 § 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

CONSIDERANDO a solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Educação para este Conselho, por meio do ofício 739/2023 o qual requer alteração da resolução 02/2023 a qual trata da aprovação do Calendário Letivo Escolar 2023;

CONSIDERANDO ainda a solicitação da Secretaria Municipal de Educação no que tange a antecipação da finalização do ano letivo da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO ainda a decisão do Conselho Pleno em reunião dia 19 de setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Praça Sete de Setembro, 94 - Centro.
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselho municipal de educacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CME – Lei 1041/2017

CME
Conselho Municipal de Educação

Artigo 1º - Aprovar a alteração do Calendário Escolar do ano Letivo de 2023, da Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Simões Filho, 19 de Setembro de 2023.

Jamir Soares dos Santos, Carmem Ludiana de S. Mendes,
Quarize Mares de Souza, Yasmim Reisinho Almeida Gomes,
Valdeci Soares Filho, Lúcia Lúcia de Jesus, Nadalena Guedes
dos Santos, Glória da Paixão Bonfim, Thalita de Mendonça
dos Santos, Flórentina Araújo de Souza, Edineia, Jaelia
de Castro Santos, Alberto da Silva Sampaio

Praça Sete de Setembro, 94 - Centro.
CEP 43700-000 - Simões Filho - Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CME – Lei 1041/2017



ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

DATA (Calendário Letivo)	DATA DE ANTECIPAÇÃO
01/12/2023	23/09/2023
04/12/2023	07/10/2023
05/12/2023	04/11/2023
06/12/2023	11/11/2023
07/12/2023	18/11/2023


Daniel Soares dos Santos
Presidente do Cons. Mun. de Educação
CME - DEC. 637/2022

Praça Sete de Setembro, 94 - Centro.
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-SRP
LICITAÇÃO Nº 1012809**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTOQUE SECO (NÃO PERECÍVEIS)** para compor a **MERENDA ESCOLAR 2024** em todas as Creches e unidades escolares Municipais de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Por Item. Informa que na disputa realizada no dia **14/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**, os **ITENS 09, 10, 15 e 25** restaram **FRACASSADOS**. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8369 e, e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho, 20/09/2023. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

09	COLORÍFICO , em pó, colorífico de urucum, constituído de matéria prima característica, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Em conformidade com a RDC nº276/2005. Embalagem de 100g.
10	COMINHO , em pó, condimento de cominho moído. Aspecto de cor, cheiro característicos. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Em conformidade com a RDC nº276/2005 Embalagem de no mínimo 100g.
15	EXTRATO DE SOJA , em pó. Leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Peso líquido de no mínimo 300g.
25	LEITE DE COCO , líquido, integral, UHT, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros ou apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA constante na RDC nº 83 de 2000. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0193/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1697/2023 Contrato nº 0193/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 035/2023

Contratado: TOMASINI & BUENO INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 14.234.739/0001-72 Objeto: Aquisição de BARCOS TIPO PEDALINHO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba. Valor Global: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses Período: 05.09.2023 a 04.09.2024 Data da Assinatura 05.09.2023 Dotação

Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

2401 1003 44.90.52.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,

14/09/2023

Iridan Brasleiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/23

Dispõe sobre a Lista das Candidaturas Habilitadas e não Habilitadas para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho para o biênio 2023/2025;

A COMISSÃO ELEITORAL DO CMS, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulga a lista das candidaturas habilitadas e não habilitadas para a eleição do CMS para o Biênio 2023/2025:

- **Candidaturas do Seguimento Trabalhador;**

Nome	Condição
Elisabete de Santana Santos	Inabilitada (Descumpriu o item C e G do Paragrafo único, do inciso III, do artigo 4º do edital 001/2023)
Josenilda Barbosa	Inabilitada (Descumpriu o item B, C e G do Paragrafo único, do inciso III, do artigo 4º do edital 001/2023)
Gilmario Bispo dos Santos	Habilitado
Jose Carlos Deiró Ferreira	Habilitado
Raimunda Cavalcante de Oliveira	Habilitada
Cristiane Assis de Santana	Habilitada
Tania de Souza Reis	Habilitada
Rebeca Marcele Varjão Ferreira dos Santos	Habilitada
Luiz Carlos Lima Ferreira	Habilitado
Jilma Santos Santana	Habilitada
Shella Amorim Moreira de Lima	Habilitada
Ademario Santos da Silva	Habilitada

- **Candidaturas do Seguimento Usuários;**

Nome	Condição
Grupo Gay de Simões Filho	Habilitada
Paroquia Nossa Senhora da Conceição	Habilitada

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Associação Beneficente Nana Iyaloodé Aye	Habilitada
STIM –Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Simões Filho	Habilitada
Comunidade Unida de Mapele	Habilitada
Grupo Contra o Preconceito	Habilitada
Associação Quilombo do Dandá	Inabilitada (A instituição não atendeu o item B, do inciso II, do artigo 4º do edital 001/2023)Obs.: O documento incompleto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de Setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

José Carlos Deiró Ferreira
José Carlos Deiró Ferreira
Coordenador da Comissão

Pollana da Silva Rocha
Pollana da Silva Rocha
Membro da Comissão

Rafael Miranda Gomes
Rafael Miranda Gomes
Membro da Comissão

Wanderley Souza da Paixão
Wanderley Souza da Paixão
Membro da Comissão

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA |
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoesfilho@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0194/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1378/2023 Contrato nº 0194/2023-FMS Pregão Eletrônico nº 041/2023

Contratado: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 34.600.610/0001-48 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MEDICAMENTOS “NÃO PADRONIZADOS” na Relação Nacional, Estadual e Municipal de Medicamentos Essenciais ou “Especializados” de “A” a “Z”, conforme necessidade da Administração, através de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), que resulta da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica – PF, observadas as cargas tributárias do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, praticadas no estado de destino, no caso o estado da Bahia, observando as especificações na referida lista atualizada para cada situação demandada em atendimento a rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Simões Filho Valor Global: R\$101.760,00 (cento e um mil, setecentos e sessenta reais), com maior Desconto Percentual 15,20% (quinze virgula vinte por cento) Vigência: 12 (doze) meses Período: 06.09.2023 a 05.09.2024 Data da Assinatura 06.09.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1201 2021 33.90.32.00 1500.1002

Simões Filho-BA.